

**SF - SECRETARIA DE FINANÇAS**  
**PRESTAÇÃO DE CONTAS - CHECK LIST - DOCUMENTAÇÃO OBRIGATÓRIA**

**PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº**

**IND. Nº 046/2021**

**Objetivo: Verificar a legalidade e adequação da documentação obrigatória para celebração do convênio, conforme o Manual de Convênios**

	<b>Item 4.4.2 Da Prestação de Contas Parcial (manual de convênios) (Dec. 10.787/13)</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>FL.</b>	<b>COMENTÁRIOS</b>
<b>I</b>	cópia do Plano de trabalho, devidamente assinados pela concedente e conveniente;		<b>X</b>		
<b>II</b>	cópia do termo de convênio e seus termos aditivos;		<b>X</b>		
<b>III</b>	cópia da Publicação no IOMO;		<b>X</b>		
<b>IV</b>	relatório verificador, devidamente assinado por responsável da secretaria gestora;		<b>X</b>		
<b>V</b>	relatório de execução físico-financeira; (Anexo III);		<b>X</b>		
<b>VI</b>	demonstrativo da execução da receita e da despesa, evidenciando os recursos recebidos em transferência, a contrapartida, os rendimentos auferidos da aplicação dos recursos no mercado financeiro, quando for o caso, e os saldos de recursos não aplicados; (Anexo IV);	<b>X</b>			
<b>VII</b>	relação de pagamentos; (Anexo V);	<b>X</b>			
<b>VIII</b>	relação dos bens adquiridos, produzidos ou construídos com recursos recebidos; (Anexo VI);		<b>X</b>		
<b>IX</b>	extrato da conta bancária específica do período que se estende desde o recebimento da primeira parcela até o último pagamento, iniciando com saldo (zero) e conciliação bancária; (Anexo VII);	<b>X</b>			
<b>X</b>	relatório de cumprimento do objeto; (Anexo VIII);		<b>X</b>		
<b>XI</b>	relatório de acompanhamento da execução do convênio; (Anexo IX);		<b>X</b>		
<b>XII</b>	demonstrativo de rendimentos da aplicação financeira (mensal);	<b>X</b>			
<b>XIII</b>	cópia do termo de recebimento definitivo da obra, quando o objeto do convênio for a realização de obras ou serviços de engenharia;		<b>X</b>		
<b>XIV</b>	cópia das cotações de preços realizadas para a aquisição de bens ou serviços;		<b>X</b>		
<b>XV</b>	original e cópia dos comprovantes de todas as despesas realizadas (notas fiscais, recibos, cupons fiscais, guia de recolhimento dos impostos retidos) e dos respectivos documentos de pagamentos (cópia de cheque, ordem bancária, ordem de pagamento, etc);	<b>X</b>			
<b>XVI</b>	comprovação do recolhimento mensal dos encargos trabalhistas, quando a aplicação dos recursos envolver gastos com pessoal;		<b>X</b>		
<b>XVII</b>	certidão expedida pelo CRC/SP, comprovando a habilitação profissional do responsável pelos balanços e demonstrações contábeis.	<b>X</b>			

**NOTAS**

**1** Os anexos deverão ser feitos em períodos mensais ou trimestrais.

**IBIUNA, 31 DE DEZEMBRO DE 2021**